



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER
ADQUIRIDO PELO PODER
LEGISLATIVO PARA CONSTRUÇÃO DA
FUTURA SEDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 27, I do Regimento Interno c/c, por analogia, art.67-D, III, b da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o imóvel onde se encontra a sede da Câmara Municipal é patrimônio histórico devidamente inventariado e tombado;

Considerando que tal situação é limitador de expansão das atividades do Poder Legislativo, haja vista o risco de se descaracterizar o bem ao se proceder com adequações face às necessidades de ampliação do espaço físico existente;

Considerando que diante desta situação emerge a necessidade de aquisição de imóvel para construção de uma sede para abrigar de forma adequada as atribuições dos senhores edis e da administração de forma geral;

Considerando a exiguidade de pessoal deste Poder e a formalização de Termo de Cooperação Técnica com o município para cessão de servidores especializados a fim de proceder avaliação de imóvel para futura aquisição;

Considerando que o imóvel a ser adquirido deve possuir atributos especiais a fim de conferir a plena satisfação do objeto, tais como localização, acessibilidade e tamanho, dentre outros que se apresentam como



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

indispensáveis, a fim de atendimento ao interesse público, sugere-se o imóvel abaixo descrito, podendo a Comissão, caso encontre outro imóvel com as características acima conferir sugestão para análise.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação, sendo os dois primeiros servidores indicados pelo Poder Executivo e os demais servidores desta Casa Legislativa.

- 1- Rita de Cássia Leite Ribeiro Quintão – Engenheira Arquiteta;
- 2- Humberto Eustáquio Drumond de Almeida – Diretor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- 3- Jacqueline Magalhães Andrade - Controlador Geral e Ouvidor Legislativo;
- 4- Stephanie dos Santos Silva - Assessor Jurídico Legislativo.

Art. 2º - A propriedade do imóvel a ser adquirido pertence ao senhor Roberto Carlos Soares, CPF nº. 844.073.956-72 e sua esposa, senhora Mônica Aparecida Soares de Souza, CPF nº. 035.531.066-03, possuindo uma área de 670,00 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), sendo, pela frente, confrontando por divisa projetada com a Rua Santana, numa extensão de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros); pelo lado direito, confrontando por edificação com o imóvel de propriedade da Igreja Matriz Sant'Ana, numa extensão de 50,00m (cinquenta metros); pelos fundos, confrontando por divisa projetada com o Rio Santo Antônio, numa extensão de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), e pelo lado esquerdo, confrontando por edificação com o imóvel de propriedade do Sr. Veríssimo Rodrigues da Silva, numa extensão de 50,00m (cinquenta metros).



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação ora nomeada deverá desenvolver e apresentar o Laudo de Avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável de forma justificada.

Art. 4º- A Comissão Especial de Avaliação, caso entenda pela conveniência poderá se valer do auxílio de corretor de imóvel, ficando desde já autorizado a contratação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros/MG, 19 de novembro de 2024.

Rafael Mateus Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG

Publicado em 19/11/2024.
Rafael Mateus Carvalho